



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., PARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, DESARMADA E MOTORIZADA PARA O IFBA REITORIA E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME PREGÃO SRP Nº 01/2020 E PROCESSO Nº 23278.000283/2020-97.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ nº 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato pela sua Reitora Prof^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG nº 0308285549/SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, e a Empresa **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ nº 03.394.369/0001-14, estabelecida na Rua Carlos Dias da Silva, nº 37, Lot. São Salvador, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42700-000, telefone (71) 3378-4865, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, brasileiro, RG nº. 00.779.886-55/SSP/BA, CPF nº 085.252.695-49. O presente Termo de Apostilamento decorre do Contrato nº 06/2020, do Pregão SRP Nº 01/2020 e Processo Nº **23278.000283/2020-97**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Repactuação do Contrato nº 06/2020, no valor de **R\$ 492.505,43** (quatrocentos noventa e dois mil, quinhentos e cinco reais, quarenta e três centavos), que passará de **R\$ 4.044.484,00** (quatro milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos oitenta e quatro reais) para **R\$ R\$4.536.989,43** (quatro milhões, quinhentos trinta e seis mil, novecentos oitenta e nove mil, quarenta e três centavos), um aumento equivalente a **12,18%** do valor anterior do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Esta Repactuação Contratual está de acordo com os novos valores estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria para o ano 2022; e encontra amparo nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93; assim como na Lei nº 10.192/2001; Decreto nº 9.507/18 e na Instrução Normativa nº 05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato extinto nº 01/2015 celebrado entre o IFBA e a empresa **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, e em concordância com o Pregão SRP nº 01/2020.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 20/04/2023, às 09:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2865289** e o código CRC **5AC9B8AC**.

23278.000283/2020-97

2865289v2